



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 0872/2024

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CEDER a Servidora **TATIANE BORBOREMA DE SOUZA TAVOLARO**, matrícula nº 6275-8 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer suas funções junto aos serviços de urgência e emergência e assistência hospitalar sediados no município, sem prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

São Sebastião, 22 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito